

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Iconha, em sua 11ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº 7.964, de 27 de dezembro de 2004, bem como as prerrogativas de seu Regimento interno, e consoante com a Lei Municipal nº 1.125, de 14 de novembro de 2019, e o Decreto Municipal nº 3.839, de 15 de junho de 2021.

RESOLVE:

- 1 - Aprovar a ata da 10ª Assembleia Geral Ordinária de 21/11/2024.
- 2 - Aprovar o Calendário das Assembleias Gerais Ordinárias para o ano de 2025.
- 3 - Eleger a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde em cumprimento ao Art. 21 do Regimento Interno, com a seguinte composição: Rômulo de Souza Ribeiro (Presidente do Conselho Municipal de Saúde); Rosalina Farias Temporim (Segmento: Usuário), Robson France Oza (Segmento: Usuário), Ygor Lauvers Cardoso (Segmento: Profissional de Saúde) e Poliana Cardozo Cypriano (Segmento: Gestão).
- 4 - Aprovar o Credenciamento do Serviço Especializado em Saúde Bucal – SESB, com inclusão dos indicadores no Plano Municipal de Saúde, vigência 2022-2025 e na Programação Anual de Saúde de 2025.
- 5 – Apreciar a Prestação de Contas dos serviços realizados pelo Pronto Atendimento Municipal, através da Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo (AFPES), no período de julho de 2023 a outubro de 2024.



Rômulo de Souza Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iconha

Homologo a resolução do CMS Nº 12 de 05 de dezembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno.



Gedson Brandão Paulino

Prefeito Municipal de Iconha